



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL Nº 003/2018

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o II Concurso para Ingresso no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICA** a decisão da 1ª Reunião da Comissão Especial de que trata o item 5.11 do Edital de Abertura do II Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

1 - Foram considerados enquadrados na situação que justifica inserção no sistema de reserva de vagas (art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/99 e Súmula 377 do STJ) os seguintes candidatos:

| Candidato                          | Cargo                            | Nº de Documento |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Débora Gurski                      | Analista – Área de Administração | 5082944942      |
| Victor Augusto Rodrigues do Amaral | Analista – Área de Administração | 1059607927      |
| Jean Rodrigues                     | Técnico – Área Administrativa    | 6103955305      |
| Alexandre Bittencourt Wink         | Técnico – Área Administrativa    | 1094246053      |
| João Pedro Bodaneze Reva           | Técnico – Área Administrativa    | 0128155163      |
| João Paulo Dantas Basílio          | Técnico – Área Administrativa    | 00305806439     |

2 - A candidata convocada **Mônica de Oliveira Guimarães** (DOC n.º 8061208214) não compareceu à avaliação no horário de convocação e, consoante especificado no item 5.11.4 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do Concurso, está eliminada da lista específica, permanecendo apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

3 - Os candidatos **Sabrina Tonial Bau** (DOC n.º 3074471362), **Inês Clarita Welter Schmidt** (DOC n.º 1092653888) e **Luis Vitor Silva do Nascimento** (DOC n.º 1047641012), foram considerados não enquadrados no disposto no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e, conforme especificado no item 5.11.4 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do Concurso, estão eliminados da lista específica, permanecendo apenas na lista de classificação geral, desde que tenham obtido pontuação/classificação necessária para tanto.



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4 – O candidato **Douglas Michaelen da Silva** (DOC nº 9085478346) compareceu perante a Comissão Especial, manifestando não ter interesse em ser examinado e ser chamado pela Lista de Pessoa com Deficiência. Assim sendo, o candidato deve permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

Porto Alegre, em 25/01/2018.

**CRISTIANO VIEIRA HEERDT**  
**Defensor Público-Geral do**  
**Estado**

Registre-se e publique-se.

**VIRO JOSÉ ZIMMERMANN**  
**Diretor-Geral**